

PORTARIA Nº 066 – de 20 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, gratificação pela prestação de serviços extraordinários durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 1.445/97.

Nome	Nº Dias
Ademir José Ribeiro	15
Almir Luiz Giacomini	15
Antonio Carlos Lachowski	15
Cleomar Luiz Piassa	15
Danilo Carlos Weis	15
Dolcimar Luiz Moresco	15
Edemar Luiz Scopel	15
Eneir Alves Moreira	15
João Carlos de Paula	15
João Emerson Bueno	15
João Valdecir Marcondes	15
Joaquim Pereira da Silva	15
José Adolar Primmaz	15
José Tadeu Medeiros	15
Lindomar Fracaro	15
Luiz Gustavo Cattaneo	15
Nereu Ferreira da Cruz	10
Raulivar de Souza	15
Sebastião Alves de Ramos	15
Theobaldo Clarício Welter	15
Valdemar Alves de Ramos	5
Valdir Perin	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete